



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 146/2013  
De 03 de outubro de 2013

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA”**

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA  
GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas  
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao funcionário MARINO DA SILVA, (Certidão nº 011/2013), lotado na Secretaria de Educação, no cargo efetivo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 09/06/2008 e 08/06/2013, para serem gozados no período de 03/10/2013 a 01/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de outubro de 2013.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRÁ GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças